



CÂMARA DOS DEPUTADOS

DEPUTADA PERPÉTUA ALMEIDA

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2013

(da Sra. PERPÉTUA ALMEIDA)

Requer ao Ministro da Educação informações dos critérios de acesso ao Projeto Ciências Sem Fronteira.

Senhor Presidente,

Requeiro com base no art. 50, da Constituição Federal, e nos arts. 115 e 116, do Regimento Interno, que, ouvido o Plenário, sejam solicitadas ao Exmo. Sr. Ministro da Educação informações pertinentes aos critérios de acesso de interessados no Programa Ciências Sem Fronteira.

JUSTIFICAÇÃO

Senhor Presidente,

O Ministério da Educação, que gerencia o Exame Nacional de Ensino Médio, publicou recentemente a alteração dos critérios de acesso ao Programa Ciências Sem Fronteira.

A exigência, antes prevista para classificatória para vagas restantes, foi antecipada para a fase de acesso global. A intempestiva alteração das regras levou interessados à entrarem com ação judicial, com argumentos de prejuízo nas



CÂMARA DOS DEPUTADOS

DEPUTADA PERPÉTUA ALMEIDA

programações individuais visto que vários estudantes tiveram acesso às universidades sem terem prestado o ENEM.

Considerando a publicidade e incentivo à participação do programa, a mudança nos procedimentos causam consequências imprevistas aos interessados, necessitamos de informações mais precisas das condições e critérios necessários, para que a regra torne-se clara e permita aos postulantes uma programação alinhada com as exigências do programa.

Sala das Comissões, de 2013.

**Deputada Perpétua Almeida
PCdoB/AC**